



Anais da VIII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 09 a 11 de outubro de 2023 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

ANÁLISE DA SUBNOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA EM MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

Maria Eduarda Rodrigues Miguel, Centro Universitário São Lucas Porto Velho

mariaeduardarmiguel1593@gmail.com

Claudia Lourani Carvalho Afonso, Centro Universitário São Lucas

afonso.cacau@gmail.com

Felipe Costa Frazão, Centro Universitário São Lucas

Felipe.cfrazao12@gmail.com

Kalíuma Tavares Ferreira, Centro Universitário São Lucas

kaliumatavares@icloud.com

Giovanna Botelho Barbosa da Cunha, Centro Universitário São Lucas

giovanabotelho@gmail.com

Mariana Vicente Trevisoli, Centro Universitário São Lucas

maarianatrevisoli@gmail.com

Raffaela Ferreira Lopes da Silva, Centro Universitário São Lucas

raffaelalopes.f@gmail.com

Vanessa Ferreira de Araújo, Centro Universitário São Lucas

vannessa.ferreyra@gmail.com

Leidiane Amorim Soares Galvão, Centro Universitário São Lucas

leidiane.soares@saolucas.edu.br

INTRODUÇÃO: A malária, causada por parasitas do gênero Plasmodium e transmitida por mosquitos Anopheles, afeta majoritariamente a região amazônica, mas áreas extra-amazônicas



Anais da VIII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 09 a 11 de outubro de 2023 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

também são relevantes. Sem tratamento adequado, a doença pode evoluir para formas graves (WHO, 2023). A malária é uma doença de notificação compulsória no Brasil, o que significa que todos os casos suspeitos ou confirmados devem ser obrigatoriamente reportados às autoridades de saúde. Isso está determinado pelas regulamentações do Ministério da Saúde, como o decreto nº 78.231 de 1976. A ausência de dados precisos pode levar a uma subestimação da real carga da doença, dificultando a alocação de recursos e ações efetivas.

OBJETIVO: Analisar a distribuição dos casos de malária em Rondônia e levantar a hipótese de subnotificação de casos em municípios que não aparecem de forma expressiva nos boletins epidemiológicos. **METODOLOGIA:** O estudo foi desenvolvido por alunos do curso de Biomedicina da Faculdade São Lucas, em Porto Velho, RO. Foram analisados dados de boletins epidemiológicos e relatórios oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia entre 2020 e 2023. O Índice Parasitário Anual (IPA) foi calculado para todos os municípios, e a concentração de casos em Porto Velho, Candeias do Jamari, GuajaráMirim, Nova Mamoré e Machadinho d’Oeste foi comparada ao número total de casos reportados no estado. A hipótese de subnotificação foi formulada com base na persistência desses municípios como os mais afetados e na ausência de uma distribuição mais uniforme de casos ao longo dos 52 municípios do estado. **RESULTADO E DISCUSSÃO:** Os dados de 2020 e 2021 mostraram que Porto Velho foi responsável por mais de 40% dos casos de malária no estado em ambos os anos, enquanto os outros quatro municípios (Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Machadinho d’Oeste) somaram aproximadamente 50% dos casos restantes. O IPA para Porto Velho em 2021 foi de 15,6, enquanto nos outros quatro município variou de 10,2 a 13,8, valores significativamente maiores que a média estadual. Em comparação, a maioria dos outros 47 municípios do estado registrou valores de IPA muito baixos ou praticamente nulos, o que sugere possíveis falhas na detecção ou subnotificação de casos. Essa disparidade pode estar relacionada a diferenças na infraestrutura de saúde, na cobertura das equipes de vigilância epidemiológica e no acesso ao diagnóstico. A hipótese de subnotificação é reforçada pelo fato de que Rondônia é uma região endêmica para a malária, e seria esperado que, em um contexto de transmissão sustentada, houvesse uma



Anais da VIII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 09 a 11 de outubro de 2023 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

distribuição mais homogênea dos casos entre os municípios. **CONCLUSÃO:** A análise dos dados sugere a possibilidade de subnotificação de casos de malária em Rondônia, particularmente em municípios fora do grupo dos cinco mais afetados. Para enfrentar essa questão, é necessário melhorar a vigilância epidemiológica e a infraestrutura de saúde nos municípios menores, garantindo maior capacidade de detecção e resposta aos casos de malária. A hipótese de subnotificação deve ser investigada em estudos futuros para validar se a distribuição de casos reflete de fato a realidade da transmissão da doença no Estado, que apresenta um padrão sazonal, com aumento de casos na estação chuvosa, principalmente entre abril e setembro, quando os rios, como o Madeira, estão em níveis mais altos. O fluxo migratório, ligado à expansão agrícola e ao garimpo, também contribui para a propagação da doença, especialmente em áreas rurais e fronteiriças, onde a exposição ao vetor é maior.

Pavras-chave: Malária, Subnotificação, Rondônia, Vigilância Epidemiológica, Saúde Pública.